

# Diário Oficial do Estado - 23-10-2020

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-10-2020**

**Acolhendo** na integralidade o Parecer AJ 198/2020, da lavra da Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica, Bruna Simões e entendo atendidas as observações pela decisão da Coordenadoria Geral de Administração de fls. 133/134, de forma que, com fundamento no artigo 20, caput, do Ato Normativo DPG 100/2014 e no artigo 24, inciso XVI e no artigo 26, caput, ambos da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Defensor Público Coordenador Geral de Administração, Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, nos termos dos autos 2787/2020.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-10-2020**

**Acolhendo** o Parecer AJ 202/2020, da lavra da Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica, Bruna Simões e entendo atendidas as observações pela decisão da Coordenadoria Geral de Administração de fls. 104/105, de forma que, com fundamento no artigo 20, caput, do Ato Normativo DPG 100/2014 e no artigo 24, inciso XVI e no artigo 26, caput, ambos da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Defensor Público Coordenador Geral de Administração, para a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, para prestação de serviços de Assistente Virtual (chatbot) na modalidade SaaS (Software como Serviço), contemplando toda a infraestrutura de TI em nuvem necessária para disponibilização da solução, nos termos dos autos 3120.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-10-2020**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10-01-2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10%, ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

28/08/2020, Kelly Karoline da Cruz Miguel Valverde Costa

28/10/2020, Cassio Ono

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários CRIMINAL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de NOVEMBRO de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020- Erika Doria dos Santos (Organizadora/ApoioCriminal e TJM), Fabiana Botelho

Zapata, Fabiana Camargo Miranda Guerra, Fabianne Carvalho Neves Xavier, Fabio Mantovan dos Santos, Fabricio Bueno Viana, Fabrício dos Santos Oliveira, Felipe Balduino Romariz, Fernanda Correa da Costa Benjamim

02/11/2020- Franciane de Fatima Marques (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Gabriele Estabile Bezerra, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Gislaine Calixto, Glauber Callegari, Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini, Isabela Halley Hatty, Isabella Benitez Galves

07/11/2020- Juliana do Val Ribeiro (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Jordana de Matos Nunes Rolim, Júlia Aparecida Romão da Silva, Juliana Gonçalves Miele, Juliana Saad, Laura Naves Filisbino, Leila Rocha Sponton, Leonardo Biagioni de Lima, Leonardo Gonçalves Furtado Lima

08/11/2020- Lucio Mota do Nascimento (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Luís Fernando Vilas Boas Bonachela, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Rascovski, Maíra Coraci Diniz, Maíra Ferreira Tasso, Mara Renata da Mota Ferreira, Marcelo Bonilha Campos, Marcus Vinicius Ribeiro

14/11/2020- Mariana de Gouvea Guarda (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Mariana Ferreira Cavalcante, Mariana Melo Bianco, Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, Mario Fagundes Filho, Mônica de Melo, Nalida Coelho Monte, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Paula Manzella Romano Valenti

15/11/2020- Rafael Pitanga Guedes (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Rafael Moraes Português de Souza, Rafael Soares da Silva Vieira, Raquel Peralva Martins de Oliveira, Renata Lawant Miranda, Renata Moura Gonçalves, Ricardo de Sant'Anna Valenti, Ricardo Fagundes Gouvêa, Ricardo Lobo da Luz

21/11/2020- Silvia Caniver Drago (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Soraia Anka, Tatiana Campos Bias Fortes, Tatiane Bottan, Thalita Veronica Goncalves e Silva, Thomaz Fiterma Tedesco, Tiago Augusto Bressan Buosi, Vanessa Alves Vieira, Vanessa Moraes Kiss

22/11/2020- Yago de Menezes Oliveira (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira de Melo, Alessandro Valerio Follador, Alvimar Virgílio de Almeida, Amanda Polastro Schaefer, Ana Rita Souza Prata, Anderson Almeida da Silva, Antônio José Maffezoli Leite

28/11/2020- Bruno Girade Parise (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Caio Haruo Uehara Izumi, Camila Ueno, Carlos Eduardo Saltini Filho, Carolina Gurgel Lobo, Carolina Lot da Silva Nunes, Caroline Ferreira da Cunha, Cristina Victor Garcia

29/11/2020- Danielly Salviano Pereira Silva (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), David José Vicente Martins, Debora Rezende Dantas Motta, Denise Nakano Veronezi, Dione Ribeiro Basílio Vidal, Douglas Ribeiro Basílio, Eduardo Fontes da Silva, Eleonora Nanni Lucenti, Erik Saddi Arnesen

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de NOVEMBRO de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020- Fernanda Caccavali Macedo  
02/11/2020- Isadora Brandão Araújo da Silva  
07/11/2020- Leonel Lucas Lucariello Filho  
08/11/2020- Marco Christiano Chibebe Waller  
14/11/2020- Paulo Eduardo Pereira Rodrigues  
15/11/2020- Rita de Cassia Gandolpho  
21/11/2020- Vinicius Conceição Silva Silva  
22/11/2020- Beatriz dos Santos Mattos  
28/11/2020- Clint Rodrigues Correia  
29/11/2020- Erika Doria dos Santos

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários CÍVEL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de NOVEMBRO de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020- Erika Ramos da Silva Miranda de Oliveira  
02/11/2020- Jessica Maria Benedetti  
07/11/2020- Letícia de Mattos Brito Sales  
08/11/2020- Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
14/11/2020- Paulo Sergio Guardia Filho  
15/11/2020- Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
21/11/2020- Vitor Ortiz Amando de Barros  
22/11/2020- Betânia Devechi Ferraz Bonfá  
28/11/2020- Camila Ungar João  
29/11/2020- Erika Ramos da Silva Miranda de Oliveira

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, no mês de NOVEMBRO de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020- Fernanda Silva Guido (Organizadora), Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Flávia Quintaes Louvain Alvarenga  
02/11/2020- João Henrique Azevedo Tassinari (Organizador), João Henrique Imperia Martini, João Ricardo Meira Amaral  
07/11/2020 Letícia Lopes Soares de Souza (Organizadora), Ligia Cintra de Lima Trindade, Luana Barbosa Oliveira  
08/11/2020- Maria Teresa Bastia Vichi (Organizadora), Mariana Borgheresi Duarte, Mariana Dalberto  
14/11/2020- Peter Gabriel Molinari Schweikert (Organizador), Priscila Simara Novaes, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes  
15/11/2020- Rodrigo Tadeu Bedoni (Organizador), Rosimery Francisco Alves, Sérgio André Weise Chinez

21/11/2020- Vitore Andre Zilio Maximiano (Organizador), Vivian Mantic Correia Gonzalez, Vivian Maria Lopes

22/11/2020- Bruna Gonçalves da Silva Loureiro (Organizadora), Bruna Simões, Bruno Batista Gomes Amartielo Médola

28/11/2020- Daniel Mobley Grillo (Organizador), Daniela Skromov de Albuquerque, Daniela Thomaz Cristante

29/11/2020 - Fabiana Botelho Zapata (Organizadora), Fabianne Carvalho Neves Xavier, Fabio Mantovan dos Santos

A atividade será desenvolvida aos sábados, das 12 às 16 horas e, aos domingos, das 11 às 15 horas, readequando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados, conforme Ato de abertura de inscrições.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Considerando** o Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 15-09-2020 que restabeleceu a realização de atividades nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, nos Centros ou Casas de Atendimento e Apoio à Mulher – CCM, nos Centros de Referência de Atendimento e Apoio à Mulher – CRM e estabelecimentos congêneres e no Centro de Referência e Apoio à Vítima – CRAVI;

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública--Geral do Estado, de 03-04-2020, que, diante da suspensão das atividades nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, nos Centros ou Casas de Atendimento e Apoio à Mulher – CCM, nos Centros de Referência de Atendimento e Apoio à Mulher – CRM, ou estabelecimentos congêneres, e no Centro de Referência e Apoio à Vítima – CRAVI, cessou as designações para atuação da Defensoria Pública em referidos equipamentos;

**Considerando** o Ato Normativo DPG 180, de 22-07-2020, que dispõe sobre medidas temporárias destinadas à progressiva retomada do trabalho presencial e do atendimento presencial ao público nas Unidades da Defensoria Pública;

**Considerando** o termo de cooperação celebrado entre a Defensoria Pública e a Prefeitura de Osasco para atendimento às vítimas de violência doméstica no CRMVV - Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência de Osasco;

**Considerando** a importância dos serviços prestados pela Defensoria Pública no CRMVV - Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência de Osasco;

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, RESOLVE: Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem no CRMVV - Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência de Osasco, restabelecendo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, “a”, da Deliberação CSDP 340/17, no período de 01-11-2020 a 31-12-2020:

Maricy Rehder Coelho Camara terça-feira

Tatiana Semensatto de Lima Costa terça-feira

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes quinta-feira

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa quinta-feira

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Cessando**, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10%, sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 28-10-2020,

Cassio Ono - Unidade Varas Singulares.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 21-10-2020, Laura Sarti Cortes - 1ª Defensoria Pública, Unidade TJM, Regional Criminal da Capital.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Juliana Gonçalves Miele para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular a 1ª Defensoria Pública, Unidade TJM, Regional Criminal da Capital, nos dias 26 e 27-10-2020.

**TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-11-2019, publicado no DO em 19-11-2019, que designou o Defensor Público Ricardo Cesar Franco para participar do "Mutirão na 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu" abrangendo processos de execução relativos aos presos da Comarca de Taquarituba.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 resolve:

Artigo 1º. Prorrogar, nos termos do artigo 1º do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-10-2019, publicado no DO em 24-10-2019, a designação do Defensor Público Ricardo Cesar Franco, para sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do "Mutirão na 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu" abrangendo processos de execução relativos aos detentos da Penitenciária Masculina de Taquarituba, no período compreendido entre 09-11-2020 a 09-05-2021.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-10-2019, publicado no diário oficial em 24-10-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 09-11-2020.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-10-2020**

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-11-2019, publicado no DO em 19-11-2019, que designou o Defensor Público Luciano Pereira de Andrade para, oficial nos processos de execução criminal, relativos aos detentos da Penitenciária de Porto Feliz, que tramitam perante a Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 resolve:  
Artigo 1º. Prorrogar, nos termos do artigo 1º do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-10-2019, publicado no DO em 24-10-2019, a designação do Defensor Público Luciano Pereira de Andrade para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficial nos processos de execução criminal em trâmite perante a Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu, relativos aos detentos da Penitenciária de Porto Feliz, no período compreendido entre 09-11-2020 a 09-05-2021.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-10-2019, publicado no diário oficial em 24-10-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 01-11-2020.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-10-2020**

##### **Designando:**

com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Bruno Vinicius Stoppa Carvalho para acumular a 5ª Defensoria Pública, da Unidade Piracicaba, Regional Campinas, nos dias 03, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 16, 17 e 18-11-2020.

com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Bruno Vinicius Stoppa Carvalho para acumular a 8ª Defensoria Pública, da Unidade Piracicaba, Regional Campinas, nos dias 23, 24, 25 e 27-11-2020.

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 21-10-2020**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

Unidade Itaquera

Camila Natividade Siqueira Ferreira da Silva, RG. 561205498, a partir de 23-10-2020

Unidade Jabaquara

Beatriz Porto de Oliveira, RG. 544192898, a partir de 26-10-2020

Unidade Santo Amaro

Natalia de Lima Carreiro, RG. 387229711, a partir de 13-10-2020

Unidade Santana

Luciana Barbosa de Mello Lougon, RG. 659412949, a partir de 13-10-2020

Unidade Nossa Senhora do Ó

Natalia Reis Ramacciotti, RG. 458045044, a partir de 20-10-2020

Lara Tome Guerra, RG. 398475799, a partir de 20-10-2020

Joyce Santos da Anunciaçao Reis, RG. 601503429, a partir de 09-10-2020

Unidade Campinas

Mariana Grandin Vicente, RG. 391369064, a partir de 19-10-2020

Wyhonna Aleczandra Toniolo Domingues, RG. 361031038, a partir de 19-10-2020

Rodrigo Ortiz Maia, RG. 37790353X, a partir de 19-10-2020

Unidade Bauru

Larissa Leistenschneider da Cruz, RG. 527441028, a partir de 20-10-2020

Unidade Vila Mimosa

Bruna Cannellini Canizelli, RG. 537232412, a partir de 19-10-2020

Unidade Itaquaquecetuba

Vinicius de Oliveira Santana, RG. 508404083, a partir de 20-10-2020

Unidade Guarujá

Erlane da Silva Soares, RG. 363929046, a partir de 20-10-2020

Gabrielli Abreu Sanches, RG. 576397921, a partir de 20-10-2020

Unidade Tupã

Nayra Bianca de Lima Avelaneda, RG. 542883788, a partir de 23-10-2020

### **Portaria do Coordenador Auxiliar, de 21-10-2020**

#### **Descredenciando:**

com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Paulo Machado Brito, RG. 418425826, a partir de 16-10-2020

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Heitor Ricardo Porto, RG. 166272838, a partir de 17-10-2020

UNIDADE SANTANA

Ananda Leite Barreto, RG. 372896923, a partir de 16-10-2020

UNIDADE LAPA

Ana Beatriz Moura Nogueira, RG. 423752406, a partir de 15-10-2020

UNIDADE VARAS SINGULARES

Tatiane dos Santos Silva, RG. 506562098, a partir de 10-10-2020

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Flavia de Paiva Alves da Silva, RG. 394637768, a partir de 21-10-2020

Renata Franzini Foganholi, RG. 438139963, a partir de 16-10-2020

Caroline Reis da Silva, RG. 391704679, a partir de 14-10-2020

UNIDADE SANTO AMARO

Diego Maciel Santana, RG. 492320020, a partir de 15-10-2020

UNIDADE SANTANA

Leoneide Silva, RG. 368483927, a partir de 21-10-2020

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Cristina Leimi Matsubara, RG. 232003403, a partir de 10-10-2020

UNIDADE VARAS SINGULARES

Livia Martins Souza, RG. 397895203, a partir de 10-10-2020

UNIDADE CAMPINAS

Gustavo Henrique Machado Domingos, RG. 285627402, a partir de 09-10-2020

UNIDADE BAURU

Vitor Ortega Barelli, RG. 368046424, a partir de 08-10-2020

UNIDADE JECRIM/DIPO

Mariana Donini Leite, RG. 385255251, a partir de 11-10-2020

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Scarlet Kalliny do Nascimento, RG. 2128130999, a partir de 02-10-2020

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Jaqueline da Silva, RG. 377805051, a partir de 13-10-2020

UNIDADE PRAIA GRANDE

Cristiane Fornazieri, RG. 233195725, a partir de 10-10-2020

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Despacho do Diretor Técnico, de 22-10-2020**

**Deferindo** o pedido de licença amamentação a Viviane Leme Bovolon, RG: 34913182-X, Oficiala de Defensoria Pública do Estado, pelo período de 12-12-2020 a 28-12-2020.

### **Ato do Diretor Técnico, de 22-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 30-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico

lcesar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os

documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

RAFAELA BOANI DE QUEIROZ BONIFÁCIO 47626181875

**Ato do Diretor Técnico, de 22-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 28-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Migue Paulista, através do endereço eletrônico [dmsantos@defensoria.sp.def.br](mailto:dmsantos@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

GLAUCIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA 22587440831

MARIA EDUARDA DE ARRUDA CHAVES 48679861863

DANIELA MAZURKIEWICZ DE ASSIS 48322820852

**Ato do Diretor Técnico, de 22-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 27-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [cptoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:cptoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

**NOME DOCUMENTO**

Fernanda Galdino Ferreira 47027362805

**Ato do Diretor Técnico, de 22-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 28-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé, através do endereço eletrônico [hascimento@defensoria.sp.def.br](mailto:hascimento@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

#### NOME DOCUMENTO

Antonio Tobias das Neves Feitosa 02187071260

Thainá Da Costa Cavallo Baldonado 36092893843

#### **Ato do Diretor Técnico, de 22-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 28-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Criminal, através do endereço eletrônico [kmendonca@defensoria.sp.def.br](mailto:kmendonca@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço

militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Eric dos Santos Lopes 45287643

Rebecca Penchel Gusmão da Silva 53.599.822-3

Lilian de Aguiar Azeredo 12529142

## **OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA-GERAL**

#### **Comunicado**

#### **Ata da Reunião do Conselho Consultivo 6 de outubro de 2020**

No dia 06 (seis) de outubro de 2020, às 9h, através da plataforma digital “Teams”, reuniu-se o Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral e os Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para discussão da pauta previamente informada:

##### **(i) Critérios de atendimento**

Estiveram presentes na reunião os/as conselheiros/as: Sonia Couto, Marcos Fuchs, Maria Tereza Sadek, Lais de Figueiredo Lopes, Lucila Pizani, Anderson Lopes, Carla Mauch, Rogerio Sottilli, Isabella Henriques, Kenarik Boujikian e Glauter del Nero.

Também estiveram presentes os/as coordenadores/as dos Núcleos Especializados: Paula Sant'Anna Machado de Souza e Nálida Coelho (NUDEM), Davi Quintanilha Failde de Azevedo e Fernanda Penteado Balera (NCDH), Isadora Brandão Araujo da Silva (NUDDIR), Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan e Daniel Palotti Secco (NEIJ), Vanessa Chalegre de Andrade Franca (NHABURB), Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho (Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores), Thiago de Luna Cury (NESC), Estela Waksberg Guerrini (NUDECON) e Renata Tibyriça (NEDIPED).

Além destes, estiveram presentes Willian Fernandes (Ouvidor-Geral) e Camila Marques (secretária executiva do Conselho Consultivo).

##### **Abertura**

A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho, Willian Fernandes, Ouvidor-Geral e secretariada por Camila Marques (secretária executiva). O Ouvidor agradeceu e cumprimentou a todos/as os/as presentes.

##### **(i) Critérios de atendimento**

O Ouvidor-Geral, Willian Fernandes, agradeceu todo o Conselho Consultivo e os Núcleos Especializado, e informou que a presente reunião tem como pauta única a discussão em torno do aperfeiçoamento da Deliberação 89, que trata dos critérios de atendimento, visto que, em reunião anterior, identificou-se que esta matéria configurava uma pauta de interesse comum entre os Núcleos e o Conselho Consultivo.

A partir deste momento, os coordenadores dos Núcleos Especializados puderam apresentar suas análises iniciais sobre as insuficiências e necessidades de aprimoramento da Deliberação 89, apontando, de maneira em geral, que a situação de vulnerabilidade não se resume a situação econômica, pois trata-se de uma análise que deve considerar os múltiplos fatores que concretizam uma situação de insuficiência de recursos.

Além disso, os Núcleos pontuaram a necessidade de acesso aos dados sobre a quantidade e população que teve o atendimento denegado.

Posteriormente, o Conselho Consultivo pode se manifestar, externando que há consenso entre os posicionamentos dos Núcleos e do próprio Conselho.

Por fim, Willian Fernandes ponderou que compreende que esta é uma grande oportunidade com vistas à sensibilização e convencimento interno. Como encaminhamentos, indicou:

- Envio da ata com a sistematização das propostas ventiladas pelos Núcleos e Conselho Consultivo;
- Envio dos relatórios e manifestações indicadas pelos Núcleos;
- Envio do relatório produzido pela conselheira Lais de Figueiredo e Marcos Fuchs, acerca do atendimento às pessoas jurídicas sem fins lucrativos;
- Realização de reuniões temáticas para o desenho de propostas específicas;
- Compartilhamento das pesquisas e estudos já realizados pela Administração Superior, através de consultorias externas;
- Solicitação de elaboração de estudos e dados adicionais à Administração Superior;
- Reuniões com instituições que possuem experiência na construção e aplicação de índices, como o IBGE e Fundação SEADE, para o intercâmbio de boas práticas e índices utilizados;
- Levantamento de informações que sistematizam e identifiquem os dados dos grupos e pessoas que tiveram o atendimento denegado.

Ao final, Willian Fernandes consultou aos presentes se havia sugestões complementares aos encaminhamentos e neste momento, sugeriu-se que houvessem Encerramento dos trabalhos. Vencidos todos os pontos da pauta, Willian Fernandes agradeceu todos/as presentes e encerrou os trabalhos.